



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEMAP

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 052-A/2022-SEMAP, de 11 de novembro de 2022, para em acolhimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 009/2022-SEMAP, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção da Praça do Cipoal, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 229/2022-SEDOP**. Cumpre registrar que a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou a decisão referente ao recurso apresentado em desfavor do resultado de habilitação da sessão do dia treze de setembro de 2022, através do Ofício Circular nº 007/2023 de vinte e nove de março do corrente, onde na oportunidade, foi convocado para essa sessão, com intuito de dar continuidade no processo licitatório. Apenas a empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.431.290/0001-89, fez-se presente, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO ALBY SIMAO DE MIRANDA**, portador do CPF nº 411.123.002-44. Dando prosseguimento ao certame, a CPL abre os envelopes de propostas das empresas habilitadas, sendo rubricado pelos presentes, que após aberto, analisa e constata que as mesmas atenderam aos requisitos constantes no edital. Registram a Comissão os valores das propostas, na seguinte ordem: **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI** apresentou o valor global de **R\$ 444.253,30 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**; **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 460.208,77 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e oito reais e setenta e sete centavos)**; **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 461.011,93 (quatrocentos e sessenta e um mil, onze reais e noventa e três centavos)** e; **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o valor global de **R\$ 470.898,40 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**. Questionado sobre alguma observação quanto às propostas apresentadas, o representante da empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI** não apresentou nenhuma objeção nas propostas apresentadas. Considerando que a Tomada de Preços tem um objetivo específico, decide a Comissão suspender a sessão para encaminhar a Divisão de Engenharia, para que se faça análise e emita relatório circunstanciado sobre as planilhas apresentadas, considerando que não detém o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros presente conhecimento técnico sobre o assunto. Tal procedimento é lícito e não afronta permissivo legal, oferece à Comissão segurança jurídica para acatar a proposta ofertada. A Comissão dará ciência de todos os atos praticados aos licitantes, em tudo obedecendo ao princípio da publicidade, através do email apresentado na documentação. Considerando que não houve oposição por parte das licitantes das decisões exaradas na sessão, decide a Comissão encerrá-la às 10 h e 10m.

Cláuber Roge de Oliveira Rocha
CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Kathiana J. P. de Azevedo
KATHIANA JOLENE PINTO DE AZEVEDO
MEMBRO DA CPL

Ana Maria Bentes da Mata
ANA MARIA BENTES DA MATA
MEMBRO DA CPL

Marcelo Alby Simão de Miranda
MARCELO ALBY SIMAO DE MIRANDA
PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI